



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.110, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	520	R\$ 15.600,00	Pagamento de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares - Work And Life Com. Ltda. EPP
TOTAL					R\$ 15.600,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	588	R\$ 15.600,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 15.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0113.1.042	3.3.90.39.00	02.000.0000	471	R\$ 202.000,00	Elaboração do Plano Diretor de Turismo com recurso do DADE - correção de ficha
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	693	R\$ 11.500,00	Pagamento de serviços de Perito Judicial
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	270	R\$ 40.000,00	Restituição de recursos do Programa Criança Feliz ao FNAS
01.20.02	08.244.0161.2.107	3.3.90.36.00	05.000.0000	295	R\$ 45.000,00	Locação de imóvel para sediar o CRAS V.C
TOTAL					R\$ 298.500,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	02.000.0000	472	R\$ 202.000,00	VINCULADO
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	691	R\$ 11.500,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0161.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	296	R\$ 45.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 298.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	18	R\$ 65.000,00	Pagamento de despesa de exercício anterior
TOTAL					R\$ 65.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 65.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 65.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 451.485,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Meio Ambiente – SM e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 451.485,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	344	R\$ 297.000,00	Contratação e Pagamento de serviços diversos
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	348	R\$ 30.000,00	Aquisição de triturador de galhos
01.21.03	18.122.0186.2.124	3.3.90.30.00	01.000.0000	352	R\$ 4.485,50	Despesa com alimentação e outros
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	05.000.0000	619	R\$ 120.000,00	Aquisição de unidade móvel para controle de zoonoses
TOTAL					R\$ 451.485,50	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 297.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNESPA
					R\$ 30.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNESPA
					R\$ 4.485,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO FUMPA - CEF 71.008-6
					R\$ 120.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO Nº



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						25000.118715/2018-86 - BB AG 3970-5 C/C 19.759-9
TOTAL					R\$ 451.485,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/02/2019 A 22/02/2019

PROCESSOS:

1504/2017 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Deferido a baixa das Guias n.º 250018 (IDA 1315) e 250019 (IDA 1316) referentes ao ano de 2011 CRC 168353.

570/2019 – JOAQUINA ANTONIA DA SILVA – Deferido a compensação da parcela 12 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 11 do IPTU 2018 referente a IM : 93.107.015.000

595/2019 – MARIA JOSÉ MARTINS SANTOS GARCIA - Deferido a compensação da parcela 10 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 09 do IPTU 2018 referente a IM : 13.029.008.180

574/2019 – FLÁVIO DIONÍSIO - Deferido a compensação da parcela 03 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 04 do IPTU 2018 referente a IM : 97.153.001.007

830/2019 – MARIA APARECIDA CUPAILO CAPECHE ALMEIDA - Deferido a compensação da parcela 11 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 10 do IPTU 2018 referente a IM : 98.004.144.000

874/2019 – ERICA SCANAPIECO LEONE - Deferido a compensação da parcela 08 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 09 do IPTU 2018 referente a IM : 97.225.020.000

943/2019 – CLEBER BROCH - Deferido a compensação da parcela 01 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 02 do IPTU 2017 referente a IM : 92.128.009.002



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1024/2019 – LUCIANO BICHIR CANOILAS - Deferido a compensação da parcela 07 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 11 do IPTU 2017 referente a IM : 03.077.001.003

1131/2019 – LUCIA MARIA DE MELO SOUTO BOARIN - Deferido a compensação da parcela 04 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 05 do ISS/TAXAS 2018 referente a IM : 62900

381/2019 – EDGAR VIARO - Deferido a compensação da parcela 04 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 01 do IPTU 2018 referente a IM : 13.031.013.034

404/2019 – FRANCISCO GOMES - Deferido a compensação da parcela 02 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 01 do IPTU 2016 referente a IM : 95.155.005.002

746/2019 – DOMINGOS TOSHIO KUBO - Deferido a compensação da parcela 02 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 01 do IPTU 2018 referente a IM : 95.183.001.000

652/2019 – ILAN SIMANTOB SARUE - Deferido a compensação da parcela 03 referente ao pagamento em duplicidade da parcela 02 do IPTU 2018 referente a IM : 97.106.011.042

1093/2019 – ALFREDO CAMELO JUNIOR - Deferido a compensação dos débitos inscritos em Dívida Ativa do ano de 2018 referente às IM's : 03.022.009.002 e 02.122.019.000 tendo em vista o pagamento em duplicidade.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe de Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 01 A 15.02.2019.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.º:

REGULARIZAÇÃO

Processo n.º: EM 04.02.19- 1307/95-6613/18—LUIZ CARLOS CALABREZE, 7939/02-5075/17-THAIS F. M. CARVALHO RIERA, 8203/98-7343/18- MAURO SERGIO SAVIO, EM 11.02.19- 2076/18-10042/18-RIV INCORPORADORA EIRELI, EM:14/02/2019- 9686/17-9376/18-ALEXANDRE HORVATH, EM 15.02.19-50898/85-5912/18-PEDRO MARCOS ZAGO,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 01.02.19- 5307/18-JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS, 8480/18- JAILSON BATISTA DE ARAUJO, 51699/91-6798/18-MARCO SERGIO NEVES DUARTE, 8402/15-6913/18-WILSON NEPOMUCENO PEREIRA DA SILVA, 8488/18- NILTON MORALES HERNANDES , EM 05.02.19- MATHEUS DE ARAUJO MADURO, EM 08.02.19-6978/18-PAULO EDUARDO REBELEO DE MORAES, 3213/18-MATHEUS DE ARAUJO MADURO, EM 13.02.19-7696/18-7698/18-AO2 ADM DE IMOVEIS SS, EM:14/02/2019- 1182/04-7701/18-CONSTRULABOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 2770/17-9181/18-CHONG HO LEE, 7415/98-9007/18-CHI MIN LU LU, EM 15.02.19- 5951/16-8919/18-ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO, 2688/17- RICARDO SEIXAS BARBOSA,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs. EM 06.02.19- 6991/00-1568/18-FRANCISCO LUIZ FALASCHI, 1807/93-2862/18-ELISANGELA DA SILVA PEDROSO,845/95-1734/18- JOAQUIM MOREIRA, 1997/18-ANTONIO SERGIO GOMES, EM 08.02.19-14009/96-2951/18-WALDEMAR H. FILHO, 4261/08-10375/17-ISMAEL SIQUEIRA NUNES, EM 11.02.19- 9075/17- ELISEU SILVA SOARES, 3213/13-11052/15-JOSE A. OLIVEIRA ROSA, 5023/02-11293/15-LAIS B. FERREIRA, 9275/10-9071/17- FRANCIS DALVA G. DA CRUZ, 50058/81-1639/18-DORALICE A. T. DO NASCIMENTO, 3291/01-10165/17- CLOVIS PIRES DE FREITAS, EM 13.02.19-50796/87-8186/17-CLARO S.A., 53450/91-10519/17-HENRIQUE A. DE CARVALHO, 14249/96-10133/17-SHIRLEY T. GENTIL MENDES, em 14.02.19- 6894/11-3064/18-MARINA ALVES F. DOS SANTOS THOMAZ,

PROTOCOLO DE PROCESSO NOVO PELA LEI 131/17 – À SERE:

Processo n.

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.s- EM 01.02.19- 50123/92-10997/15-FERNANDO SENA RODRIGUES, EM 15.02.19- 5827/05-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA,

UNIFICAÇÃO/ DE LOTES:

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 01.02.19- 556/93-8088/18-LENADRO HUMBERTO GALVANO, 51377/91-2954/18-GILBERTO GHIRALDINI, 8353/18- ZIAD KHALED EL MALT, 8488/18- NILTON MORALES HERNANDES, 2770/17-9181/18-CHONG HOO LEE, 5722/18-FRANCISCO JOSE SCHMITT CORREA, 7976/10-3232/11-LINCOLN SIQUEIRA SANTOS, 12988/96-2505/18-OSMIR ADÃO, EM 04.02.19- 7246/95-139/18-ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR, 8735/99-1537/18- FELIPE FEVEREIRO F. ROJO, , 4762/00-7729/18-ABIDIAS JOSE DE MOURA FILHO, EM 05.02.19- 8960/18-ANA LUCIA MENDES ROCHA LIMA, 6208/18-GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, 8784/18- L.S. CONSTR. ADMIN. E PARTIC. EIRELI, 5645/18- MARCOS ANTONIO DA COSTA, 6746/17-6478/18-GUILHERME H. ZAMPAR, 1202/12-4018/18-ROBSON EBIO TOLEDO DA SILVA, EM 06.02.19- 52358/89-9195/18-GERSON FERNANDEZ DO PRADO, 9772/14-11202/15-ADALBERTO PAZ DA SILVA; 4960/00-7427/17-CARLOS SILVERIO GANZAROLLI; 52118/90-20/19-WILLIAM SEBASTIAO DA SILVA;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

53450/91-10519/17-HENRIQUE AZEVEDO DE CARVALHO; 5269/03-932/16-ARIEL SANTANNA DA SILVA; EM 07.02.19-1882/09-6771/18- YASUSHI MATSUZAKI, em 9783/18- FELIPE JACINTO, 1381/98-1271/18- WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, 9500/09- CARLOS ROBERTO KATCIPIS SANTOS, EM 11.02.19- 50217/81-984/18- JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCISCO, 8742/06-4437/18- CARLOS ALEKSANDER PIERRE MASCHGRAHW, 2508/18-MATHEUS ARAUJO MADURO, 4501/98-409/18-MARCELO MELERO PECELI, 51253/85-7943/17-CARLA F. G.BERTOLINI, EM 1528/05-7572/17- CLAUDIO YUJI HASHIMOTO, EM 13.02.19- 1391/99-5279/17-PAULO HENRIQUE SADER, 3181/07-1746/18-ZIAD KHALED EL MALAT, 9058/15-JAMIR EMIDIO DA SILVA, 8586/15-10028/17-ANDERSON VASCONCELOS CRUZ, 8353/18-ZIAD KHALED EL MALT, 50385/90-11333/15-AMARO BERNARDO DOS SANTOS, 52409/86-2839/18-RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, EM:14/02/2019- 7809/12-7563/18-ASSOCIACAO DOS USUARIOS AMIGOS DO GUARATUBA, EM 5579/00-2783/18-ANTONIO PASCOAL CORDEIRO PENHA, 51401/87-10027/18-VANDERLEI GULMINI, 2041/05-6188/16-SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 01.02.19- 2065/94-6447/04-ANTONIO JOAO FIDENCIO DE PAULA, EM 07.02.19-4090/18-WAUDELENE RAMOS IZUMI, 2ª via de licença, EM 08.02.19-1819/06-VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 5853/17- LUCIANE DA CRUZ DUARTE, EM:14/02/2019- 4142/04-7019/15-JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 01.02.19-53322/91-JOSE LOURENÇO GARCIA GONÇALVES, 6228/04-ESTEFANO KACAS, 3558/04-MARCELO CODOLO, 4042/98- EURIPEDES NUNES RODRIGUES, 51017/82- WILSON SILVA MENDES, 51023/87-YOSHIHIRO NOMARU, 1229/94-JAMIL DIB LUTFI FILHO, 5243/08-VITOR BATISTA PINTO, 51141/85-JOSE BENEDITO DE FARIA, 10494/17-GERVASIO ALVES DOS SANTOS5730/18- VITOR VELOSO DE SOUZA, 3400/94- VLADIMIR OLIVEIRA SAMPAIO FIORENTINI, 5976/04-RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA, 51911/89-JOAOQUIM DUARTE DE FIGUEIREDO, 50263/81-CELSE ALVES FEITOSA, 9403/13-LUIZ REQUEIJO ALONSO, 9922/18- MARCIO CALDAS SANTOS, 8221/00-MARILISE F. N.C.PINTO MONTEIRO, 34874/92-NANCY DE ANDRADE, 9701/18- ANTONIO CARLOS STANCO, 773/94- IVAN DE CARVALHO, 5488/94-LUIZ CARLOS BENEDICTO, EM 06.02.18- 2383/93- MAURICIO DE AZEVEDO, EM: 06/02/2019- 22424/97-11547/15- DIRCEU DE OLIVEIRA, 10307/17- RENATO VIEIRA LOPES, 11118/12-1935/18- MARISA VILA FORMOSA, 3701/11-2303/18- ROMABELI PARTICIPAÇÃO LTDA, 1069/18- GIVANILDO CARNEIRO SANTOS, EM 07.02.19- 51806/89- AMAURY SAVORDELLI, 1656/93-EMIKO NAKAMURA, 3058/06-FRANCISCO ANTONIO SANCHES, 51071/90- RICIERI MARCATO NETO,7450/03-CONSTANTINO DO ESPIRITO SANTO MIRANFEZ E OUTRO, 50810/83-HERBERT HORUGEL, 22507/97-ADÃO ANTONIO REZENDE PEREIRA, em 11.02.19- 4899/93- PAULO SERGIO CAU, 2978/18- RICARDO DOS SANTOS, 654/07-NANCY ALMEIDA SALGADO, 50607/84-R.M. EMPREEND. E PART. LTDA, 8315/15- JORGE P ZIMMERMANN, 88/93- JOÃO DOS REIS, 18729/97- MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, EM 12.02.19- 6507/12-SIDNEY P. BONFIM, 3510/04-7450/16-OTAVIO DALLELUCCI, EM:14/02/2019- 7548/06-7487/15-ANISIO ORDANI, 7217/14-10329/15-MARCELO CARREIRA, 8379/15-SIMONE MATIOTA, 1385/10-1386/10-BERIA SCHEIDT ROCHA, EM 15.02.19- 51045/86- JORGE DE OLIVEIRA,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 01.02.19- 4785/94-4741/18-AURELIO YOSHIKI HIGA, 4382/12-2974/18- SANDRA APARECIDA BATISTA RIBEIRO, 6437/05-469/18- EVANI LEANDRO DE OLIVEIRA, 9939/17-137/18- REGINALDO CLARO DA SILVA,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM: 01/02/2019 – 13482/96-10382/17-MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, 50584/90-2344/18-MARME E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA, 6103/00-3047/18-MARIO AMAURI VIEIRA, 51103/82-5507/18-FERNANDA CUSTODIO SUDAN, 5243/95-10308/17-ADRIANO DANTAS RODRIGUES, 4073/12-10016/15-JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, 5689/18-LJR ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, 6516/98-4264/16-PREFEITURA, 1500/18-JORGE R. VIDAL DE ARAUJO, 51454/87-10336/15-FERNANDO H. MARME RODRIGUES, EM



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

06.02.19-8188/18-8189/18-MARIA DE CARVALHO TEREZA, EM:06/02/2019- 4585/16-7107/18-JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA, EM 07.02.19- 6701/07-9660/18- LUIZ ANTONIO SARAU, 50849/83-3069/18-JOCELI R. BERKENBROCK, EM 12.02.19-3154/02-10616/10- ANA LUCIA DE LIMA E. DA SILVA, EM 13.03.19-12040/96-8419/18-ISRAEL RIBEIRO, EM 14.02.19- 52429/87-6912/18-EDGAR YUKIO SAVAKI, 2942/18-3042/18-FATIMA APARECIDA DE SOUZA, EM- 15.02.19-14089/96- 823/19- NIKOLA CETINIC PETRIS,

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs:

REVOGO DESPACHO

Processo n.º: EM 05.02.19- , 17369/97-2968/18-EDMUNDO PAULO XAVIER, EM:06/02/19- , 4605/00-665/18- ANA CAROLINA MARTINS ALVES,

ALVARA AVULSO

Processo n.º: EM 15.02.19- 6459/18-COND. ON THE BEACH,

OUTROS

Proc. N.

**EDUARDO DIMITROVI PENHA
DIINS.**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO.
DE 01 A 15.02.2019.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

52.638/87-4582/18 (PETIÇÃO N.º 5633/18 E N.º 208/19) AFONSO CAMILO SILVA, Certifique-se a certidão retificada. Em 01.02.19; **812/05-9899/15 (PETIÇÃO N.º 116/19) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.-ME.** Em 01.02.19; **2658/12 (PETIÇÕES N.ºS 31/19 E 32/19) MARCILIO JUNIOR MACHADO,** Certifique-se para duas certidões. Em 01.02.19; **11.162/15 (PETIÇÃO N.º 172/19) NELSON MARTINS DE OLIVEIRA.** Em 01.02.19; **483/19 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAIM II.** Em 01.02.19; **4642/95-6828/03 (PETIÇÃO N.º 270/19) GERMANO CHRISTIANO SCHMID.** Em 11.02.19; **6566/01 (PETIÇÃO N.º 5614/18-P.A.216/10) ELAINE SANTOS CARVALHO.** Em 11.02.19; **2982/08 (PETIÇÃO N.º 481/19) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 11.02.19; **7078/17 (PETIÇÃO N.º 117/19) NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES,** Certifique-se para as duas certidões. Em 11.02.19; **949/19 FABIO ALTINO DE OLIVEIRA.** Em 11.02.19; **50.709/88 (PETIÇÃO N.º 335/19) CLEIDE DANTAS DE LIMA.** Em 12.02.19; **1819/06-7697/09 (PETIÇÃO N.º 317/19) VALMIR ANTONIO ALEXANDRE.** Em 12.02.19; **5455/13-6697/18 (PETIÇÃO N.º 357/19) MOVIMENTO PRÓ MORADIA DE SUZANO.** Em 12.02.19; **1291/18-5793/18 (PETIÇÃO N.º 364/19) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO.** Em 13.02.19; **50.441/89 (PETIÇÃO N.º 295/19) SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS.** Em 13.02.19; **7758/17 (PETIÇÃO N.º 345/19) ANA BATISTA DE MATOS.** Em 13.02.19; **50.295/915858/04 (PETIÇÃO N.º 5775/18) FRANCISCO ALVES BEZERRA.** Em 15.02.19; **15.549/97-20.587/97 (PETIÇÃO N.º 169/19) ANONIO HIDEO NAKAYAMA.** Em 15.02.19; **8315/15 (PETIÇÕES N.ºS 594/19 E 595/19) ROGÉRIO WESLEY GRECOV,** Cerifique-se para as duas certidões. Em 15.02.19.

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 21.093/97-8650/00 (PETIÇÃO N.º 176/19) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente em 30 dias. Em 11.02.19; **9540/14 (PETIÇÃO N.º 333/19) JOSE CARLOS DROVETTO,** Compareça o requerente em 30 dias. Em 13.02.19.

VANDERLEI POLETTTO
CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou licença sem remuneração, nos autos do processo administrativo n. 1387/2017, e o disposto no art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2019, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES**, Registro Funcional n. 4395, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A licença sem remuneração poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, na forma do § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019. (PA n. 1387/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Cede, em permuta, a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o demonstrado interesse público quanto à permuta entre os servidores da Prefeitura do Município de Bertioga e da Prefeitura Municipal de Santos, conforme manifestado nos autos do processo administrativo n. 637/2019, bem como as manifestações favoráveis da Chefe de Saúde Bucal, da Chefe de Atenção Básica, da Diretora do Departamento de Saúde e do Secretário de Saúde, às fls. 06/07;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a servidora pública **SÍLVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA**, Odontóloga, Registro Funcional n. 1693, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, Prontuário n. 32.687-6, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Art. 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos deverá ser imediatamente informado, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019. (PA n. 637/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 98, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Saúde Interino e Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a solicitação do servidor Firmino Gonçalves Pereira Júnior, juntada aos autos do processo administrativo n. 9231/18;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal **FIRMINO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR**, Motorista, Registro Funcional n. 63, da Secretaria de Saúde - SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2019.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Saúde Interino e
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
15/02/2019 À 21/02/2019**

9376/18 CAB. 9686/17 NILTON MORALES HERNANDES, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

788/18 CAB. 8738/00 ALBERTO LUIZ SCHWARZER, 1901/18 CAB. 9541/17 EDMILSON FERNANDES BALEEIRO, 2818/18 CAB. 6610/07 MARCIO CERUTTI, 11645/15 CAB. 53146/87 ANTONIO SOUZA PINTO, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5019/18 AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8691/18 SATIKO MIKI DE LIMA, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

6783/18 CAB. 8813/00 REGINALDO MACHADO, Revogo o despacho de 28/01/19, quanto a expedição da Carta de Habitação.

3243/04 CAB. 7737/01 MASSAO SAIGA, 3340/17 CAB. 1882/04 JUVENIL BORGES DA COSTA, 434/19 NESIO MARTINS, 3143/18 CAB. 4113/94 JAIRO MORETTO GRANJA, 10425/17 CAB. 1930/11 RUBENS FERREIRA, 5496/17 CAB. 10581/13 VALDIR ANTONIO DA SILVA, 10174/17 CAB. 35630/92 SHERWOOD PARTICIPAÇÕES LTDA, 6377/10 CAB. 1010/05 JOÃO CARLOS BUENO E OUTRO, 8763/15 CAB. 1038/06 SONIA MARIA AUGUSTO VICENTE MARCONDES, 8882/17 CAB. 5229/94 ROGERIO BATISTA CACERES, 2522/17 CAB. 7137/05 IVAN DOUGLAS DRECHT ESOTICO, 2608/15 CAB. 9194/10 NELSON SOARES DE CARVALHO, Arquive-se.

7738/18 PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA, 6272/07 HERMINIO MACHADO, 4462/18 VICENTE FARIAS DA COSTA, 3060/05 LUIZ TONELLI E OUTROS, 4073/12 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, 551/19 VICENTE AUGUSTO BIANCHI, 7506/02 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 10454/17 ROMULO PINHEIRO DE ANDRADE, 2115/05 AGENOR MARANHO, 549/19 NILSON ALVES DE SOUZA, 10520/17 ROBSON DE MATOS FIGUEIREDO, 3580/14 FERNANDA MORAES NEMEC, 52282/87 ALEXANDRE DE MARIA MENDES, 2529/01 EDUARDO RODRIGUES, 8172/05 MARIA APARECIDA GOMES, 2076/03 MARCEO FAUSTINO NETO, 223/11 EDUARDO VITTI E OUTROS, 9940/17 RICARDO TEODORO MIRANDA, 20066/97 WALTER REGINATO, 9340/96 JOSE ROBERTO CAMARGO, 4231/04 ANGELA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, 1670/95 SONIA MARIA GARCIA MISTRELLO, DIAE 27576 ESPOLIO DE NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe da Fiscalização de Obras Particulares



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 27472 IZAURA SOUZA RODRIGUES, Local da Ocorrência: Rua Profº Eitel Boller Mehler , Qd. F Lt. 02 – Jardim Vista Alegre.

DIAE 27527 CARLOS ALBERTO FERZI OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Alameda Guadalupe, modulo 12, Qd. B Lt. 13 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 27528 FRANCISCO JOSE SILVA MAIA, Local da Ocorrência: Alameda Ébano, 134, modulo 20, Qd. C Lt. 35 – Riviera de São Lourenço.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares